



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DESPACHO

O Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, de conformidade com os incisos II e III do artigo 55G do Regimento Interno, c/c o artigo 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução 021 de 20/08/2009, publicado na Gazeta Municipal 968 de 04/09/2009) e considerando a representação Processo 11.261/2022 da Interessada: Vereadora Edna Sampaio, Assunto: Representação nos seguintes termos: “o vereador representado atentou contra o decoro parlamentar com a prática de repugnante conduta fora desta Casa de Leis, cuja prática deve ser punida com a perda do cargo de vereador, nos exatos termos do art. 5º, inciso II, c/c art. 11, inciso III do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 21 de 20 de agosto de 2009), e art. 20, inciso II da Lei Orgânica do Município)” em desfavor do Vereador Tenente Coronel Paccola, lida no Plenário no dia 05/07/2022, recebida por este Presidente da Comissão de Ética no dia 11/07/2022 e ainda, de acordo com os Pareceres 71/2022 e 75/2022 da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, que opinou pelo preenchimento dos requisitos de admissibilidade da representação,

RESOLVE:

- 1) INSTAURAR Processo disciplinar da Comissão de Ética para apurar a representação feita pela Vereadora Edna Sampaio, conforme processo 11.261/2022, com efeitos a partir de 11/07/2022, nos termos da Deliberação feita na reunião da Comissão de Ética;
- 2) DESIGNAR o Vereador Kassio Coelho para ser o Relator do presente processo disciplinar;
- 3) ENCAMINHAR a Resolução da Comissão de Ética nº 01/2022 para publicação, para que surta seus efeitos legais, através de comunicação interna ao setor competente;
- 4) AUTUAR todos os documentos recebidos em processo eletrônico a ser tramitado neste Legislativo Cuiabano;
- 5) NOTIFICAR o Vereador Tenente Coronel Marcos Paccola da abertura deste processo disciplinar.

Cuiabá-MT, 04/08/2022.


VEREADOR LILO PINHEIRO
Presidente da Comissão de Ética


VEREADOR ADEVAIR CABRAL
Membro


VEREADOR KASSIO COELHO
Membro

